



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
 GOVERNO DO MUNICIPIO

Expediente do dia 30 de maio de 1968.

L E I Nº 181
 Abre Crédito Especial.

O Prefeito Municipal de Lagarto

Faz saber que a Câmara de Vereadores desta cidade decretou em sessão a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Lagarto, autorizado a abrir o Crédito Especial de quantia de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros novos), para pagamento das despesas que especificam:

a)- Obrigações para com o Eletrabrás.....	12.000,00
b)- Auxílio Especial destinado às obras de novo sôdo do Hospital N.S. da Conceição.....	10.000,00
b)- Construção de pegas e lavanderias públicas, no Povoado do Brejo.....	10.000,00
d)- Despesas complementares com a realização do IV-Exposição-Feira de Animais desta cidade, no período de 3 a 7/9/67.....	8.500,00
e)- Auxílio Especial para o associo geral da Matriz Local	5.000,00
f)- Obras de readaptação do antigo Talha de Carnes-Verdes	10.000,00
Soma.....	55.500,00

Art. 2º - A despesa constante do presente lei correrá por conta de recursos disponíveis da Prefeitura neste exercício e ainda pelo Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, 30 de maio de 1968.

Dionízio de Araújo Machado

 Dionízio de Araújo Machado
 Prefeito Municipal.

José Fernandes Fontes

 José Fernandes Fontes
 Secretário, em comissão.



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
 GOVERNO DO MUNICIPIO

Resolução de 10 de maio de 1965.

181

Abre crédito especial.

O Prefeito Municipal de Lagarto

Para melhor que a Câmara de Vereadores tenha conhecimento de
 ter sido aberto crédito especial para a aquisição de material de
 expediente para o Departamento de Saúde, no valor de R\$ 25.000,00
 (vinte e cinco mil reais), para pagamento das despesas que ocorrerem
 com a aquisição de material de expediente para o Departamento de Saúde.

12.000,00	Material de expediente para o Departamento de Saúde
10.000,00	Material de expediente para o Departamento de Saúde
10.000,00	Material de expediente para o Departamento de Saúde
2.000,00	Material de expediente para o Departamento de Saúde
2.000,00	Material de expediente para o Departamento de Saúde
25.000,00	Total

Art. 2º - A responsabilidade de apresentar este orçamento por parte
 do Departamento de Saúde é exclusiva e única para o
 Departamento de Saúde.

Orçamento de 1965 - Anexo 1 - de Lagarto, 10 de maio de 1965.

[Handwritten signature]
 Prefeito Municipal
[Handwritten signature]
 Vereador